

ENTRE O DISCURSO DA SUSTENTABILIDADE E A PRÁTICA DA MERCANTILIZAÇÃO: as múltiplas faces do turismo no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses¹²

Ana Luiza Sousa Romeiro (UFMA/Brasil)

Benedito Souza Filho (UFMA/Brasil)

Palavras-chave: Turismo; Sustentabilidade; Mercantilização.

1. Introdução

O turismo ecológico, ou ecoturismo, surgido no final do século XX e introduzido no Brasil nos anos 1980, foi se consolidando com o propósito do seu desenvolvimento, a valorização de premissas ambientais, sociais, culturais e econômicas (Ricco, 2011). Nesse cenário, as unidades de conservação (UCs) por possuírem espaços naturais apropriáveis por esse ramo de negócios, inserem-se nesse contexto como destinos turísticos estratégicos. A efetivação desses projetos turísticos deveria considerar a participação das comunidades locais nos processos de planejamento e gestão e como potenciais beneficiárias dos ganhos econômicos.

A abertura dos parques nacionais à visitação pública tem favorecido processos de apropriação e transformação dessas áreas e de seus entornos a partir de demandas externas. Nesse sentido, diferentes práticas de apropriação e uso do território, protagonizadas por grupos envolvidos no processo de incremento do turismo em unidades de conservação, têm impulsionado a transformação da natureza em uma mercadoria a ser comercializada sazonalmente.

Nesse cenário, as comunidades tradicionais³ residentes em áreas protegidas são duplamente afetadas. Primeiro, pela criação de unidades de conservação em sobreposição a territórios tradicionalmente ocupados, o que implica restrições e cerceamentos de atividades. Segundo, por serem vítimas de processos indiretos decorrentes da chegada de

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

² O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

³ De acordo com o decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), povos e comunidades tradicionais são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil, 2007, p. 1). Adotaremos a categoria “*comunidades tradicionais*” para nos referir às unidades sociais e territoriais presentes no PNLM. Esse entendimento segue as caracterizações feitas por Cunha (2009) e Barreto, F. (2006), definidoras de um modo de vida específico a partir de formas particulares de uso dos recursos e de interação com a natureza.

novos atores sociais e da especulação deflagrada no entorno dessas áreas. Ademais, embora o discurso institucional associe o turismo em parques nacionais ao “desenvolvimento sustentável”, observa-se que, via de regra, os benefícios concentram-se nas mãos de grandes investidores vinculados ao *trade* turístico.

Compreendendo o turismo enquanto fenômeno social complexo, e que se expressa em diferentes níveis de intervenção, este trabalho propõe analisar as contradições do modelo de desenvolvimento turístico que vem sendo implementado no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM).

Criado em 1981, sobrepondo-se a territórios tradicionalmente ocupados por grupos hoje reconhecidos juridicamente como comunidades tradicionais, e titulado em 2024 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Patrimônio Natural da Humanidade, o PNLM tem experimentado um crescimento expressivo no fluxo de visitação, ano após ano. Esse processo tem evidenciado múltiplas implicações associadas ao modelo de desenvolvimento turístico promovido pelo Estado, especialmente por meio do estabelecimento de parcerias público-privadas com setor privado e terceiro setor.

Nesse cenário, observa-se que, embora as famílias de comunidades tradicionais, situadas no interior e entorno do PNLM, tenham elaborado estratégias locais de resistência e adaptação, a concepção emergente de exploração econômica da natureza via turismo, tem resultado na degradação de espaços que o próprio Estado afirma proteger, ao mesmo tempo em que intensifica processos de desterritorialização.

Orientada pelo trabalho de campo etnográfico, a pesquisa privilegiou as interações face a face (Malinowski, 1978; Peirano, 1995; Beaud e Weber, 2014). A metodologia adotou uma abordagem qualitativa, ancorada na observação participante, em conversas informais e em entrevistas semiestruturadas realizadas com atores-chave selecionados com base em critérios como disponibilidade, envolvimento com a temática, representatividade local e vínculos construídos ao longo do trabalho de campo.

As atividades de pesquisa no PNLM têm sido desenvolvidas desde 2017 e continuam neste ano de 2026. O trabalho de campo tem sido mais diretamente realizado em Atins e em outras comunidades situadas na *região das praias*, na parte do PNLM correspondente ao município de Barreirinhas. Por se tratar de uma das zonas mais visitadas por turistas, foi possível acompanhar, ao longo desse período, as transformações ocorridas nessa região de intensa visitação.

2. Ecoturismo, sustentabilidade e mercantilização da natureza

O turismo ecológico surgiu no final do século XX em resposta ao turismo de massa e à crescente degradação ambiental. Fruto do movimento ambientalista, foi introduzido no Brasil nos anos 1980 seguindo uma tendência internacional.

Pereiro e Fernandes (2018) afirmam que no final da década de 80, e início da década de 90, a emergência de novos valores sociais relacionados ao respeito pela natureza e à diversidade cultural impulsionou uma virada no desenvolvimento do turismo, que passou a assumir um caráter mais sustentável e segmentado.

Nesse contexto de introdução de novos valores em relação à natureza, o turista⁴ passou a ser atraído pelos três “n” (*nature, nirvana e nostalgia*) (Pereiro e Fernandes, 2018). A partir da consolidação de uma consciência ecológica, os turistas começaram a procurar produtos turísticos mais ambientalmente responsáveis, o que favoreceu o desenvolvimento de novas modalidades de turismo para atender às demandas emergentes do mercado. Desse processo, surgiram produtos como o turismo de aventura e o ecoturismo.

No Brasil, de acordo com o Ministério do Turismo (Brasil, 2010), a partir da publicação das Diretrizes para uma Política Nacional do Ecoturismo (Brasil, 1994), o turismo ecológico passou a se denominar ecoturismo e foi conceituado como:

[...] segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações (Brasil, 2010, p. 17)

Nesse cenário, as unidades de conservação, em suas diferentes modalidades, foram convertidas por agentes políticos e econômicos, e também pelo Estado, em destinos turísticos capazes tanto de favorecer quanto de se beneficiar do ecoturismo (Ricco, 2011). Favorecem-no porque podem atuar como importantes instrumentos de sensibilização da sociedade acerca da relevância da conservação da sociobiodiversidade; e dele se beneficiam porque o ecoturismo pode promover uma apropriação social mais responsável

⁴ Há distinções conceituais importantes entre os termos “viajante”, “visitante”, “turista” e “excursionista”. Segundo Cunha (2001), os visitantes subdividem-se em dois grupos principais: os turistas e os excursionistas. Os turistas são definidos como aqueles que “pernoitam num estabelecimento de alojamento coletivo ou num alojamento privado no local visitado” (p. 19), enquanto os excursionistas retornam ao seu local de origem no mesmo dia da visita. No contexto do PNLN, embora haja excursionistas que realizam visitas rápidas — o chamado “bate e volta” — com o objetivo de conhecer apenas as lagoas, a maioria dos visitantes que se dirigem a Atins enquadra-se na categoria de turistas, uma vez que costumam pernoitar em hotéis, pousadas, casas de veraneio ou outros tipos de hospedagem local.

das UCs, além de gerar emprego e renda para as famílias de comunidades locais situadas em seu interior e entorno.

Embora o turismo possa se constituir enquanto um vetor de desenvolvimento sustentável, ao pressupor o respeito à natureza, às comunidades locais e, inclusive, ao direito dessas populações de recusarem a atividade turística, conforme destacam Pereiro e Fernandes (2018), na prática, esse conceito frequentemente é confundido com o de desenvolvimento sustentado (*sustained*), baseado na ideologia do crescimento econômico à custa de explorar de forma predatória o meio ambiente.

Ao discutir a concepção de áreas naturais protegidas como expressão de uma natureza selvagem idealizada, Diegues (2001) argumenta que essa visão se constitui como um *neomito* permeado de elementos simbólicos associados à ideia de paraíso perdido, à beleza primitiva da natureza anterior à intervenção humana e à exuberância do mundo natural. Segundo o autor, tais representações despertam no homem urbanizado a valorização do belo, da harmonia e da sensação de paz proporcionada pela contemplação de uma natureza supostamente intocada. Nessa perspectiva, afirma que:

[...] o chamado 'turismo ecológico, realizado em parques e reservas está também imbuído desse neomito de natureza intocada e selvagem. Ao contrário, no entanto, dos objetivos dos primeiros parques norte-americanos, o turismo ecológico é ainda mais elitista, reservado aos que podem pagar tarifas especiais (Diegues, 2001, p. 62)

A esse respeito, Bedim (2007) discute as contradições do incremento do turismo em Unidades de Conservação, mais especificamente em Parques Nacionais. Entendendo o turismo enquanto fenômeno social, e ao realizar uma discussão filosófica sobre o potencial da prática do turismo em UCs, o autor aponta que, enquanto instrumento mediador, poderia proporcionar uma revisão da relação homem-natureza a partir do contato dos visitantes com esses espaços naturais. Entretanto, a mercantilização da natureza, ou seja, a transformação da natureza em uma mercadoria a ser comercializada sazonalmente àqueles que podem pagar, condizente com o sistema capitalista de produção, acaba transformando essas áreas em "espaços-mercadoria" de consumo temporário.

Esse processo torna-se ainda mais evidente a partir dos anos 2000, com a consolidação das políticas de uso público das Unidades de Conservação e o crescimento acelerado do ecoturismo e do turismo de aventura no país. De acordo com Gonçalves (2024), a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em 2000, seguida pela ampliação das concessões e parcerias público-privadas e pelo aumento

expressivo da visitação nas UCs federais, evidencia uma mudança na forma de conceber a natureza: de espaço prioritariamente voltado à conservação, a espaço de consumo, lazer e exploração econômica. Nessa mudança, a natureza passa a ser apropriada como produto turístico, integrada à lógica mercadológica que transforma paisagens, experiências e práticas esportivas em serviços comercializáveis. Nesse contexto, a natureza passa a ser cada vez mais incorporada à lógica mercadológica do turismo, transformando as UCs em espaços de exploração econômica e entretenimento, o que, segundo a perspectiva apresentada, pode contribuir para a descaracterização de sua função primordial de conservação ambiental.

Leff (2015), afirma que a degradação ambiental e a destruição de seus recursos, causadas pelo processo de crescimento e globalização econômica, estão associadas à desintegração de identidades e práticas produtivas de sociedades tradicionais. Para grupos étnicos e sociedades camponesas tradicionais, o uso dos recursos é regulado pela organização cultural para satisfazer as necessidades de seus membros. Esses usos, múltiplos e integrados, desenvolvidos a partir de longos processos de coevolução com a natureza, partem do princípio de complementaridade de espaços territoriais, ciclos ecológicos e a construção de significados que contribuem para o real manejo sustentável e produtivo dos recursos naturais.

[...] Além da valorização dos serviços ambientais das ‘reservas de biodiversidade’, como bancos genéticos, coletores de carbono e espaços ecoturísticos, os territórios coletivos biodiversos representam um patrimônio natural e cultural que é a base para o desenvolvimento sustentável das comunidades (Leff, 2015, p. 356)

Dessa forma, o autor evidencia que mais do que espaços destinados exclusivamente à preservação ambiental ou à exploração econômica do turismo, os territórios (socio)biodiversos constituem lugares de memória, identidade e reprodução da vida coletiva. Assim, a valorização dos conhecimentos tradicionais e das formas comunitárias de manejo revela-se fundamental para a construção de modelos de desenvolvimento efetivamente sustentáveis e socialmente justos.

3. O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e a consolidação do turismo como política de desenvolvimento

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses possui um perímetro de 270 km e abrange aproximadamente 155 mil hectares, distribuídos entre os municípios de Primeira Cruz (6,89%), Santo Amaro (42,15%) e Barreirinhas (44,86%). Essa unidade de

conservação de proteção integral está localizada a cerca de 260 km da capital maranhense, São Luís.

Criado em 1981, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses apresenta um extenso campo de dunas localmente denominado de “morrarias”, segundo as categorias nativas. O termo “Lençóis Maranhenses”, de acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), teve sua origem em decorrência da “[...] característica fisiográfica do Parque, devido apresentar uma área de relevo plano, constituído por areias quartzosas marinhas e cordões de imensas dunas de coloração branca, as quais assemelham-se a lençóis jogados sobre a cama” (Brasil, 2003, p. 5).

De acordo com Diegues (2001),

[...] O objetivo geral dessas áreas naturais protegidas é preservar espaços com atributos ecológicos importantes. Algumas delas, como parques, são estabelecidas para que sua riqueza natural e estética seja apreciada pelos visitantes, não se permitindo, ao mesmo tempo, a moradia de pessoas em seu interior (p. 13)

Nesse sentido, a criação do PNLM a partir do decreto nº 86.060, de 02 de junho de 1981 (Brasil, 1981), foi fundamentada na noção de “vazio demográfico” (Dias, 2017), desconsiderando a ocupação histórica da região por grupos sociais autoidentificados como agricultores, extrativistas, produtores de castanha de caju, artesãos, criadores, pescadores e marisqueiras⁵. Essa presença que remonta, em alguns casos, ao século XIX (Terra, 2017 apud Campos et al., 2021).

Embora amplamente difundida, essa ideia de vazio esconde interesses estratégicos do Estado no controle desse território. A criação do PNLM, conforme analisa Dias (2017), esteve vinculada não apenas a preocupações ambientais, mas a objetivos do Estado brasileiro de integração das regiões Norte e Nordeste à economia nacional. Nesse contexto, a participação da Petrobrás, ainda nos anos 1960, nos levantamentos e pesquisas realizados na área voltados à identificação do potencial de exploração de petróleo e gás, evidencia que a institucionalização do Parque não pode ser compreendida apenas como uma política de preservação ambiental, mas também como parte de um processo de controle de espaços considerados estratégicos pelo Estado.

Com o aumento significativo da demanda por visitação em áreas naturais no país a partir do final da década de 1990, bem como com a criação do SNUC em 2000, os parques nacionais passaram a contar com objetivos legalmente definidos. Entre eles,

⁵ Para mais informações sobre a prática da pesca e mariscagem em Atins, ver Santos (2018).

destacam-se “[...] favorecer a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (Brasil, 2000, p. 4-5). É justamente nesse contexto que o turismo passou a ocupar posição central nas estratégias de uso e gestão dessas áreas protegidas. No caso do PNLM, o processo de visitação turística começou a se consolidar a partir de 2001 (Brasil, 2003).

Em 2003, paralelamente a criação do Ministério do Turismo no Brasil ocorreu a pavimentação da principal via de acesso ao Parque, a rodovia MA-402, que liga São Luís, capital Maranhense, ao município de Barreirinhas. Nesse mesmo ano, foi elaborado o primeiro plano de manejo do PNLM (Brasil, 2003), que estabeleceu o limite de 100 visitantes diários nos turnos matutino e vespertino durante a alta estação e de 60 visitantes diários na baixa estação (Campos et al., 2021).

Entretanto, somente em 2007, com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - criado pela Lei Federal no 11.516 de agosto de 2007 - e a chegada dos agentes desse órgão ambiental, as famílias das comunidades tradicionais residentes no interior e entorno do PNLM passaram a ter conhecimento das novas finalidades e usos permitidos para essa área, além das implicações disso para seus modos de vida. De acordo com o relatório antropológico (Andrade & Souza Filho, 2017) foram identificadas 23 comunidades tradicionais na porção do PNLM correspondente ao município de Barreirinhas.

A presença dos agentes do órgão ambiental na região deu início a diversos conflitos socioambientais relacionados aos usos dos espaços tradicionalmente manejados pelas famílias. O cerceamento de atividades historicamente realizadas pelos moradores, como a pesca e a criação de animais, somado às ameaças de aplicação de multas, levou o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreirinhas (STTR), em 2014, a buscar apoio junto ao Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (Gerur), com o objetivo de reunir informações sobre o modo de vida das famílias da região.

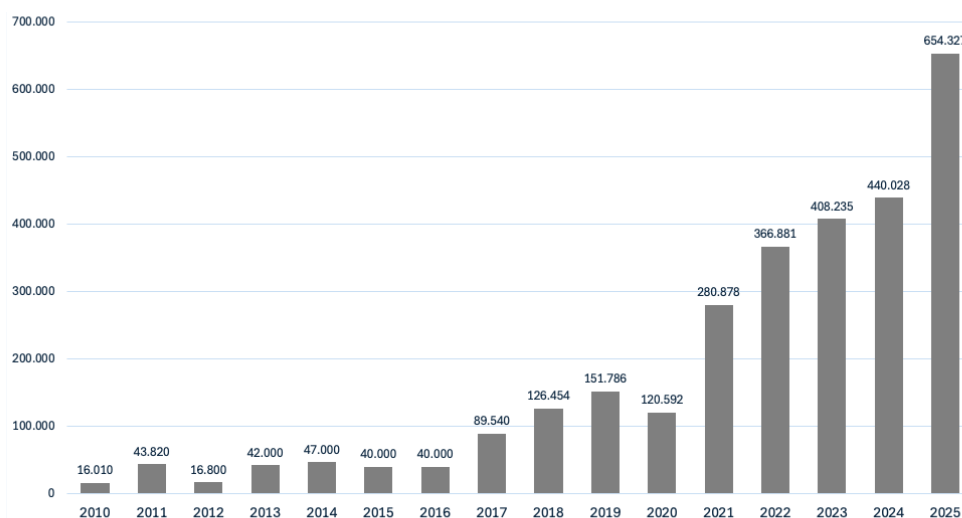
Naquele contexto, a pesquisa por nós desenvolvida buscava compreender e tornar visíveis a história da ocupação do território, bem como as formas de organização social e econômica das famílias, evidenciando os elementos constitutivos de seu modo de vida. O objetivo era reunir subsídios que comprovassem, junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão, a presença dessas famílias na área antes mesmo da criação do PNLM, em 1981. Além disso, o trabalho procurou produzir informações capazes de contribuir para a mediação dos conflitos entre as famílias e o órgão ambiental, uma vez que, em diversas

situações, os moradores eram acusados de ocuparem ilegalmente o território, sendo classificados como invasores.

Em 2010, o ICMBio iniciou o processo de monitoramento da visitação no PNLM. Posteriormente, em 2015, tiveram início os primeiros estudos de viabilidade econômica voltados para a unidade de conservação. Em uma reunião realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreirinhas (STTR), em maio daquele ano, um funcionário do ICMBio apresentou um estudo de viabilidade econômica que estava sendo desenvolvido por uma empresa contratada para esse fim.

Segundo o representante do órgão, o objetivo do estudo era avaliar o potencial do PNLM para futuros investimentos no setor turístico, identificando possibilidades de exploração econômica vinculadas à atividade turística. Os dados produzidos pelo órgão ambiental apontam um expressivo aumento no fluxo turístico: de 40 mil visitantes em 2015, o número saltou para 126.454 mil em 2018, um crescimento de 216,14% em quatro anos.

Gráfico 1: Número de Visitação no PNLM (2010-2025)



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do ICMBio (2026).

Em 2019, já sob o governo de Jair Bolsonaro, o PNLM foi incluído na agenda de concessões ao setor privado dos serviços de apoio à visitação (Brasil, 2019). Naquele ano, o parque recebeu 151.786 visitantes, ocupando a décima posição entre os parques nacionais mais visitados do país.

Em 2020, com o início da crise sanitária provocada pela COVID-19 no Brasil, observou-se uma redução no número de visitantes em relação ao ano anterior, em decorrência do fechamento temporário do parque durante os primeiros meses da pandemia. Naquele ano, foram registradas 120.592 visitas.

Em entrevista realizada em junho de 2022 com um morador da comunidade de Atins, localizada parcialmente dentro dos limites do PNLM, é possível compreender as razões da queda da visitação e as implicações da pandemia sobre as atividades turísticas locais: “Durante a pandemia parou tudo, a gente não operava, o parque fechou, nós não pudemos operar, então, a gente ficou naquela, né?! É... mas abriu de novo e a gente tá aí lutando.” Ao ser questionado sobre o período em que ficou impossibilitado de trabalhar, o entrevistado respondeu: “Dois meses. Dois meses que num dava ninguém” (Everton Sousa Araújo, Atins, 11 de junho de 2022).

Em 2021, após a reabertura do parque e a flexibilização das medidas restritivas, o número de visitantes subiu para 280.879. Isso representa um aumento absoluto de 160.287 visitas no período analisado. Em termos percentuais, o crescimento foi de aproximadamente 132,92% em relação ao ano de 2020, indicando que o número de visitas mais que dobrou de um ano para o outro. Esse aumento ocorreu em decorrência da busca dos turistas por lugares que possibilitassem maior contato com a natureza e estivessem afastados do caos urbano. Paralelamente ao crescimento expressivo da visitação, observou-se também a chegada de mais empresários do setor turístico e a intensificação das construções nas áreas do entorno do PNLM.

Em 2022, tendo sido registrado 366.881 visitantes, percentualmente, o aumento foi de aproximadamente 30,62% em relação ao ano de 2021, demonstrando a continuidade do crescimento no número de visitas. Em razão desse crescimento, foram promovidas alterações pontuais no plano de manejo do PNLM (Brasil, 2022a), com o objetivo de viabilizar o processo de desestatização.

Entre as mudanças identificadas, destacam-se a retirada do limite diário de visitação à unidade, assim como a exclusão da exigência de elaboração de “[...] relatórios anuais acerca das condições de segurança e impactos ambientais relativos às atividades desenvolvidas pelos concessionários, bem como da satisfação do visitante no que se refere à prestação dos serviços” (Brasil, 2022a, p. 6). Complementarmente, foi elaborado e aprovado um novo plano de uso público (Brasil, 2022b), também orientado para a concessão dos serviços de apoio à visitação, controlado pela iniciativa privada.

Em 2023, já sob o governo Lula, o PNLM foi retirado da agenda de concessões⁶ e atingiu a marca de 408.235 visitas, conquistando o 6º lugar no *ranking* dos parques nacionais mais visitados do país. No mesmo ano, o parque foi escolhido como o primeiro

⁶ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cppi-n-293-de-22-de-novembro-de-2023-527802082>. Acesso em: 14 abr. 2024.

a integrar um conjunto de ações voltadas à continuidade de uma agenda nacional iniciada em 2017, cujo objetivo é viabilizar o aproveitamento econômico de unidades de conservação federais por meio do incremento das atividades turísticas. Essas ações vêm sendo estruturadas por meio de parcerias interinstitucionais, envolvendo o terceiro setor e a iniciativa privada.

Em 2024, o PNLM registrou 440.028 visitas, o que representa um aumento de 31.793 visitantes em comparação ao ano de 2023. Em setembro desse mesmo ano, o parque recebeu da UNESCO o reconhecimento como Patrimônio Natural da Humanidade, marco que ampliou significativamente sua visibilidade nos cenários nacional e internacional, fortalecendo sua relevância turística com apelo ambiental.

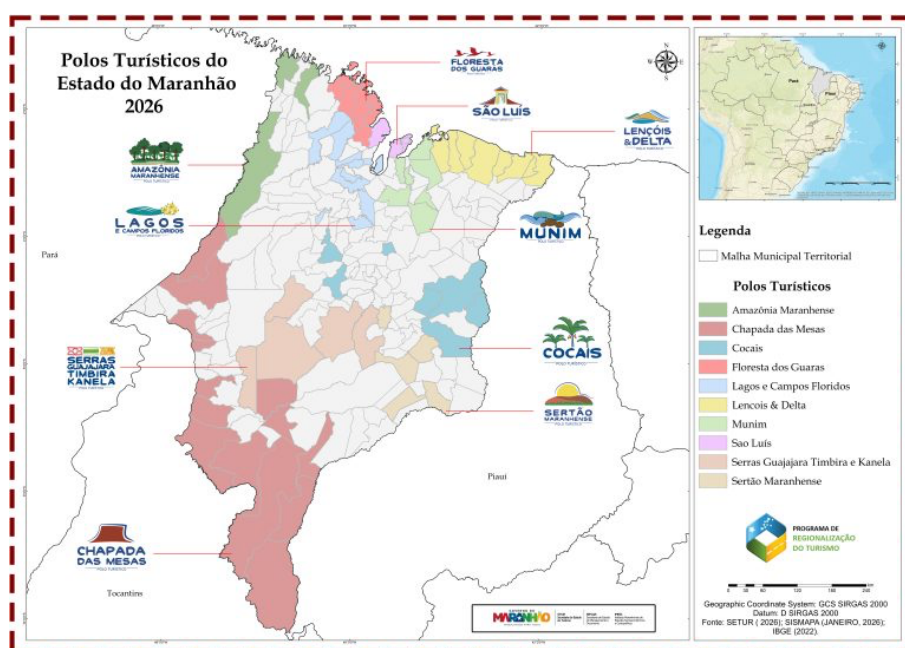
Em março de 2025, o governo do estado do Maranhão inaugurou a ponte sobre o Rio Preguiças, com mais de 240 metros de extensão e a um custo de cerca de R\$ 30 milhões. Antes da construção, o acesso ao PNLM era realizado por meio de balsas, que estabelecia limites para o transporte simultâneo de veículos e turistas e demandavam um tempo para a travessia do rio, funcionando, assim, como uma espécie de barreira natural ao fluxo de visitação.

Com a inauguração da ponte, esse tempo de deslocamento foi drasticamente reduzido, aumentando significativamente a quantidade de veículos transportando turistas que passaram a ingressar diariamente na UC. Como reflexo dessas mudanças, ainda em 2025, o PNLM alcançou um novo recorde de visitação, contabilizando 654.327 visitantes. Em comparação com 2024, houve um acréscimo de 214.299 visitas, o que corresponde a um crescimento aproximado de 48,7% em apenas um ano.

Esse crescimento exponencial levou a equipe do ICMBio a discutir a elaboração de um projeto piloto voltado à definição do Número Balizador da Visitação (NBV), parâmetro que estabelece a quantidade máxima de visitantes que uma área pode receber sem comprometer a conservação ambiental e a segurança.

Concomitante ao crescimento expressivo do turismo em áreas naturais e como parte do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) no Maranhão, conduzido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA) e alinhado ao Ministério do Turismo (MTur) o setor foi dividido em 10 polos turísticos. Entre eles, encontra-se o polo turístico Lençóis e Delta. Composto pelos municípios Água Doce do Maranhão, Araiases, Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santo Amaro e Tutóia, têm o Parque Nacional Lençóis Maranhenses e a porção do Delta do Parnaíba situada no Maranhão como principais atrativos.

Mapa 1: Polos Turísticos do Estado do Maranhão, 2026



Fonte: Observatório do Turismo do Maranhão, 2026.

4. Atins: sustentabilidade, especulação e desterritorialização

Situada no interior e no entorno da porção do PNLM correspondente ao município de Barreirinhas, na região das praias, próxima ao campo de dunas, lagoas perenes e banhada por um igarapé, encontra-se Atins. Uma comunidade tradicional que tem sua história de ocupação relacionada com atividades de pesca⁷. Com a presença de 102 famílias e aproximadamente 350 habitantes⁸, ao longo da última década consolidou-se como o terceiro destino mais visitado do PNLM. Só em 2019, a comunidade recebeu um total de 17.818 turistas (Brasil, 2022b), evidenciando o crescimento da atividade turística e a crescente inserção de Atins nos roteiros nacionais e internacionais vinculados ao PNLM.

De acordo com Bedim (2007),

O que se assiste, a partir da criação de parques e reservas, é uma ressignificação de suas paisagens e de suas áreas limítrofes, em que novos valores estéticos insurgem em detrimento de usos agrícolas e/ou extrativistas até então dominantes. Na sequência, não raro assiste-se à crescente valorização de terras e aos emergentes mecanismos de especulação fundiária que circundam tais áreas, submetendo assim o valor de uso aos termos de troca (p. 82)

⁷ Santos (2018) destaca que a ocupação de Atins esteve vinculada às atividades pesqueiras e à construção de ranchos por pescadores provenientes de diferentes localidades do PNLM.

⁸ Conforme dados fornecidos pelos agentes de saúde da comunidade em Setembro de 2024.

Nesse sentido, os processos desencadeados em Atins constituem um importante subsídio empírico para a análise das contradições do modelo de desenvolvimento turístico implementado no PNLM. De acordo com relatos registrados em caderno de campo durante etapa de trabalho de campo realizada em setembro de 2024, Dona Luza, marisqueira pertencente à comunidade tradicional de Atins, localizada parcialmente dentro do perímetro do PNLM, compartilhou a história da chegada dos primeiros turistas à comunidade. Segundo ela, em 1996, quando ainda não haviam estradas, e o deslocamento entre Barreirinhas e Atins era realizado apenas por lancha, os primeiros turistas chegavam de motocicleta, assustando os moradores com o barulho que produziam.

A partir dos anos 2000, Antônio Carlos Buna, mais conhecido como “Gordo”, artista plástico ludovicense, passou a adquirir terras em Atins. Ele construiu sua primeira pousada, o “Rancho dos Lençóis”. Na década de 1990 e começou a levar turistas em seu próprio barco para conhecer o povoado. De acordo com os moradores, com o aparecimento de turistas na região, a parte de Atins situada no entorno do PNLM, passou a ser percebida como uma área estratégica para a instalação de empreendimentos voltados ao atendimento dos visitantes, como pousadas, restaurantes e bares.

De acordo com o SNUC (Brasil, 2000), a zona de amortecimento corresponde ao entorno de uma UC onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com a finalidade de minimizar impactos negativos sobre a área protegida. No caso do PNLM, o Plano de Manejo (Brasil, 2003) já apontava que a implantação do que é nomeado no documento como “Polo Ecoturístico dos Lençóis Maranhenses” vinha intensificando a pressão imobiliária tanto no interior do Parque quanto em sua zona de amortecimento.

Segundo o documento, esse processo estimulou a expansão turística e a construção de casas de veraneio e empreendimentos turísticos em áreas ambientalmente frágeis, como dunas, praias e restingas, além de favorecer processos de expropriação da população nativa. O plano também destaca que pousadas instaladas no entorno da unidade, especialmente nas regiões de Atins e Caburé, passaram a exercer pressões adicionais sobre o território, ameaçando a integridade ambiental do Parque.

De acordo com Raimara, jovem da comunidade de Atins e agente ambiental temporária do ICMBio:

É perceptível a questão do avanço, né?! Da especulação imobiliária, né?! Assim que o turismo se instalou aqui, eu lembro ainda das casas. Eram casas de pescadores, todo mundo vivia a maioria da pesca, da agricultura familiar.

Daí quando o turismo chegou, começou a invasão, digamos assim, a especulação imobiliária né?! O pessoal de fora começou a colocar preço nas casas dos moradores. Os moradores não tinham conhecimento e vendiam. Então mudou muito isso, a questão do impacto visual. Por exemplo, tem muitas pousadas, é... muitos prédios, já tem prédio, já tem condomínios e... isso mudou bastante, por exemplo, na questão da qualidade da água, um exemplo, da qualidade da nossa água, dos lençóis freáticos. Eu achei que isso teve um impacto bem grande (Raimara Santos Aguiar, Atins, 27 de agosto de 2025)

Conforme argumentam Souza Filho e Romeiro (2025), o processo de gentrificação observado em Atins evidencia como áreas protegidas, especialmente os Parques Nacionais, vêm sendo progressivamente convertidas em objetos de mercantilização. Para os autores, a comoditização da natureza, impulsionada sobretudo pelos interesses da cadeia do turismo, produz não apenas implicações sobre o ambiente natural, mas também alterações radicais nos modos de vida das comunidades tradicionais.

Em razão do PNLM estar se consolidando como modelo de exploração turística em áreas protegidas, e conforme destacam os autores, o processo de gentrificação em Atins não deve ser compreendido apenas a partir da atuação dos empresários do setor, mas também como resultado de uma nova orientação estatal, que contribui para transformar esses espaços naturais em alternativas potenciais para o desenvolvimento de negócios e investimentos turísticos.

A apropriação da parte de Atins localizada no entorno do PNLM, decorrente do aumento de estruturas de serviços voltadas ao turismo, ocorreu em dois movimentos similares, embora com dimensões diferentes, protagonizados por indivíduos externos, sobretudo franceses, italianos, argentinos, alemães e brasileiros oriundos de estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão.

Em um primeiro momento, esses indivíduos chegavam a Atins como turistas, atraídos pela paisagem e pelo modo de vida mais tranquilo da comunidade. Muitos acabavam optando por se estabelecer na região, construindo principalmente casas de veraneio e pequenos empreendimentos turísticos.

No período posterior à pandemia de covid-19, observa-se um segundo momento, marcado por um perfil mais empresarial e pela ocorrência de dois movimentos simultâneos.

O primeiro consiste na aquisição, por parte de “empresários”⁹, de antigas estruturas, casas e terrenos pertencentes a moradores locais, em um processo de parcelamento do território por meio da construção de novas estruturas turísticas. Em

⁹ Categoria nativa utilizada pelas famílias para definir os “não membros” dessa comunidade, os “de fora” que constroem estruturas para atendimento a turistas em Atins.

alguns casos, esses agentes passam a se constituir como grupos empresariais que concentram uma diversidade de empreendimentos. Um exemplo é o de um grupo que possui, na comunidade, hotel, hotel de luxo, bar à beira-mar, sushi bar, rancho e uma vila privada equipada com bar, adega, sorveteria e restaurante.

O segundo movimento refere-se à monopolização do território, caracterizada pela atuação de construtoras e agentes do mercado imobiliário que adquirem grandes extensões de terra destinadas à comercialização de lotes e à implantação de condomínios voltados a pessoas interessadas em residir no entorno do PNLM. Em suas estratégias de divulgação, esses empreendimentos mobilizam representações idealizadas da paisagem e de uma “natureza intocada”, sendo frequentemente anunciados, em redes sociais, como espaços “destinados àqueles que desejam ter um pedacinho do paraíso”.

Em entrevista realizada com morador da comunidade de Atins é possível perceber essa expansão nas construções.

[...] antes da pandemia, Atins tinha um crescimento já bom, tinha um crescimento ali já bom, mas ali quando foi finalizando a pandemia, parece que todos os empresários vieram pra dentro de Atins. Falaram “aqui que eu vou fazer minha construção, aqui que eu vou construir”. Aí encheram. Restaurante, pousada, casas, resolveram tudo (Francisco, Atins, agosto de 2025)

Em um levantamento realizado durante uma etapa de trabalho de campo em Atins, em setembro de 2024, com o objetivo de quantificar as estruturas voltadas ao atendimento turístico pertencentes a empresários externos à comunidade, foram identificadas 88 unidades, entre pousadas, hotéis, restaurantes, casas de veraneio, bares e escolas de *kitesurf*¹⁰. Em setembro de 2025, durante uma nova etapa de trabalho de campo voltada à atualização e caracterização dessas estruturas, foram identificadas 26 novas unidades já em funcionamento e outras 10 ainda em construção, totalizando 36 novas estruturas construídas em apenas um ano.

De acordo com Leff (2015),

[...] a biodiversidade não é só um recurso ecológico da humanidade – mas um patrimônio cultural dos povos que o habitam. Este patrimônio ecológico tem sido subavaliado e destruído pela pressão da expansão econômica, pelas estratégias de sobrevivência das populações locais, ou tem sido confinado, codificado e apropriado pelas estratégias de valorização econômica dos serviços ambientais (recursos genéticos, reservas ecoturísticas sumidouros de carbono) seguindo regras de mercado (p. 360)

¹⁰ Esporte aquático que utiliza uma prancha e uma pipa que é puxada pelo vento, permitindo assim que o praticante do esporte deslize sobre a água, realizando diferentes manobras.

A realidade de Atins revela, em escala local, os processos sublinhados por Leff, especialmente os que se referem à apropriação econômica da (socio)biodiversidade e à “recodificação” da cultura e da natureza como valores de mercado.

Embora algumas famílias tenham desenvolvido estratégias locais de resistência (Scott, 2002) e adaptação, especialmente aquelas residentes na porção de Atins situada na zona de entorno do PNLM, por meio da criação de iniciativas próprias voltadas ao atendimento a turistas, essa inserção ainda se mostra limitada. Tais estratégias envolvem a adaptação das próprias residências para a oferta de produtos e serviços turísticos.

Em 2022, durante trabalho de campo, foram identificadas 31 iniciativas turísticas pertencentes a famílias locais, distribuídas entre 7 pousadas, 1 hostel, 1 dormitório/camping, 1 chalé, 8 agências de turismo, 1 loja de artesanato, 1 doceria, 1 farmácia, 1 cooperativa de transporte turístico, 1 frutaria, 1 frigorífico, 1 café, 1 depósito de bebidas, 1 comércio e 4 restaurantes.

A maior parte da população local, entretanto, especialmente os residentes na área de Atins inserida dentro dos limites do PNLM, permanece inserida de forma subordinada ao mercado de trabalho turístico, atuando principalmente como mão de obra contratada por empresários externos. Esses trabalhadores são, em geral, contratados durante a alta temporada (junho à setembro), recebendo pagamento por diárias ou salários, mas sem registro em carteira e sem acesso a direitos trabalhistas. Com o encerramento da temporada, muitos são dispensados, uma vez que parte das estruturas encerra temporariamente suas atividades.

Nesse cenário de negócios, a jornada de trabalho pode alcançar até 15 horas diárias, durante os sete dias da semana. Em geral, aqueles que conseguem acessar esses empregos pertencem a famílias extensas, o que permite a divisão das tarefas domésticas entre os demais membros, assegurando a reprodução social da vida cotidiana durante a temporada¹¹. Em um trecho de entrevista realizada com uma jovem da comunidade, é possível perceber a realidade enfrentada pelas famílias.

[...] Todo mundo trabalha escravo do turismo, é o que eles conseguem, empregos de baixa renda. Não tirando mérito, mas não é o ideal pra que todo mundo queira. Então o pessoal ainda acaba, ainda vai embora. Os meninos e as meninas ainda vão terminar o ensino médio em Barreirinhas, ainda vão terminar o ensino médio em São Luís e acabam ficando por lá, saindo de suas casas e voltam depois. Aí o pessoal vende a casa, aí depois volta e quer invadir outra área e aí fica esse conflito. [...] Cargos altos como gerência, como recepção, como intérprete, eles [empresários] nunca contratam daqui, sempre é de fora. São Paulo, Rio, fora do Brasil, então tem essa questão né?! (Raimara Santos Aguiar, Atins, 27 de Agosto de 2025)

¹¹ Para mais informações ver Romeiro (2019).

Nesse cenário, o avanço do turismo em Atins, impulsionado sobretudo por demandas externas, tem intensificado a conversão de áreas tradicionalmente utilizadas para pesca e mariscagem, em espaços voltados ao consumo turístico. A instalação de empreendimentos privados, a expansão do *kitesurf* e o aumento da circulação de turistas passaram a restringir o acesso das famílias locais às áreas historicamente destinadas às atividades pesqueiras. Nas praias, *ranchos* de pesca foram substituídos por bares e estruturas turísticas, enquanto canoas deram lugar a lanchas e jet-skis, evidenciando uma profunda reconfiguração material e simbólica da paisagem costeira de Atins.

Essa lógica de apropriação territorial por agentes externos tem produzido implicações sobre os modos de vida tradicionais, contribuindo para a expropriação dos espaços de trabalho dos pescadores. Os conflitos em torno da reorganização dos usos do território aparecem de forma recorrente nas narrativas dos moradores, especialmente no que se refere à expansão do *kitesurf* sobre áreas tradicionalmente utilizadas pelos pescadores artesanais. Conforme relata o presidente da Associação de Moradores de Atins:

E – O primeiro impacto que teve, foi com o *kite*. Quando ainda tinha atividade pesqueira aqui, que vou botar aí... há dez anos atrás. Ainda tava, parte de pesca bem forte, quando o *kite* deu um impacto na pescaria. Teve gente... bastante, envolvido pra dar um, um embate né?! E teve alguns conflitos e tal, mas depois com a conversa, teve um projeto de lei de um vereador que deu alguma amenizada. E hoje, essa área mesmo sem ser, sem ser demarcada, os pessoal que conhece, eles respeitam, tem um respeito, tipo assim, como não tem muito... Como eu falei, tipo... o pessoal não veve mais da pescaria, pra sobreviver, mas quando ele tem uma folga, ele tá de folga do serviço, ele vai lá naquele local, pra pescar, pra não comprar (Vanildo Silva Soares, Presidente da Associação de Moradores de Atins, 01 de Setembro de 2025)

O relato demonstra que a expansão do turismo redefiniu as formas de uso do território e as relações sociais nele estabelecidas. Ainda que existam iniciativas locais de mediação e acordos informais de convivência, os conflitos revelam a crescente pressão exercida pelas atividades turísticas sobre os espaços tradicionalmente ocupados pelas famílias da comunidade.

Além disso, a exploração intensiva dos recursos naturais, especialmente a retirada de areia do leito do igarapé e o uso da água para abastecimento de piscinas de pousadas, tem provocado a subversão das formas tradicionais de uso comum desses bens naturais, convertendo bens coletivos em insumos voltados à valorização privada do território.

P – Mas de onde essa areia é retirada?

E – Do leito do Igarapé, é o principal...

P – Daqui de Atins?

E – Daqui de Atins, lá pra cima, Santo Inácio, principalmente Santo Inácio, ali na área da ponte. Aqui em Atins eles já tiraram muito, eu senti o impacto grande porque eu achei que o Igarapé mudou o curso ... eu não sei, eu não tenho estudo, não tenho nenhuma formação, mas na minha visão eu acredito que mudou, ele secou no local antes e passou por outro lado e aí tem o saberes místicos né?! Que a gente acredita, que eu acredito né?! Que eu falei pra minha tia, que a mãe d'água se zangou e aquilo dali vai acabar secando e ela não vai mais aceitar, porque ocê tá mexendo numa coisa ali, tá, tá tirando a areia do leito dele, que ele é acostumado a ter areia e que todo ano a natureza faz o seu curso normal. O pessoal falou “não vamos tirar a areia, no inverno é até melhor porque a água desce mais rápido”. A água tem o seu trabalho de tirar a areia certinha, tanto que pra isso que serve, se ela tá levando a areia pra tal local é porque ali vai precisar da areia, de assorear, de fazer um banco de areia. Porque o Igarapé vai levar, então se faz um banco de areia no rio, é porque o Igarapé levou, é porque tinha que ser feito. A natureza segue seu curso, mas o ser humano insiste em achar que tá certo, de tirar a areia do leito (Raimara Santos Aguiar, Atins, 27 de agosto de 2025)

Esse processo evidencia o avanço de práticas predatórias associadas à expansão turística e contribui para o agravamento do quadro ambiental, como alterações no curso do igarapé, processos de assoreamento e desequilíbrios nos ciclos naturais da paisagem local.

Tais transformações impõem um ritmo de vida acelerado e também novas formas de sociabilidade que desestruturam o cotidiano das famílias, dificultando a compatibilização entre as atividades tradicionais, como pesca, mariscagem, agricultura e cuidados com o lar, e as exigências do turismo. Relatos de adoecimento emocional, ansiedade e depressão revelam os efeitos objetivos desse processo. A homogeneização arquitetônica, a elevação do custo de vida e o aumento de práticas e comportamentos alheios à cultura local, como festas com som alto, uso de drogas e aumento da violência, intensificam o sentimento de insegurança e de perda de pertencimento entre os moradores.

Considerações finais

Embora o turismo no PNLM seja frequentemente associado ao discurso do ecoturismo e da sustentabilidade, os processos observados em Atins revelam que na prática o que está em curso é um processo de mercantilização da natureza com forte participação do Estado. Nesse cenário de transformação, a idéia de sustentabilidade passa a ser utilizada oportunisticamente nos discursos dos agentes e na racionalidade econômica por eles operada para legitimar a expansão de empreendimentos turísticos em áreas protegidas.

Nas políticas e projetos direcionados ao PNLM, observa-se que o Estado tem privilegiado os interesses de agentes econômicos vinculados à cadeia do turismo, estabelecendo parcerias com o setor privado e o terceiro setor. No entanto, tem

negligenciado a formulação de políticas públicas que promovam a inclusão efetiva das comunidades tradicionais nesse processo. Em vez de atuar como mediador responsável por equilibrar os interesses públicos e privados, com a devida centralidade nas demandas comunitárias, o poder público tem operado como facilitador da apropriação privada dos bens comuns e da consequente expropriação dos modos de vida tradicionais.

Nesse sentido, Leff (2015) enfatiza que a “[...] sustentabilidade é uma questão do ser e do tempo, e não da economização da natureza” (p. 336-337), ou seja, o devir não consiste no investimento em tecnologias conduzidas por uma racionalidade econômica orientada para maximização do lucro, mas na atualização de identidades que foram ocultadas, de práticas sepultadas e saberes subjugados. A resposta não está nas políticas de capitalização da natureza.

Assim, um turismo verdadeiramente sustentável e inclusivo não pode se limitar à preservação ambiental ou à geração de renda. Ele deve incorporar a valorização dos modos de vida locais, o fortalecimento da autonomia das comunidades e a promoção da justiça territorial. Como defende Pereiro (2015), um turismo ambientalmente responsável, culturalmente enriquecedor e economicamente viável pressupõe a autogestão comunitária, o reconhecimento do turismo como atividade complementar à economia familiar, o direito das comunidades de serem ouvidas nas decisões que afetam seus corpos e territórios e o incentivo à produção de conhecimento sobre o Turismo de Base Comunitária (TBC). Nesse sentido, a construção de alternativas turísticas justas e inclusivas passa, necessariamente, pela escuta ativa das populações locais e pela valorização de suas formas de saber, viver e resistir.

Referências

- ANDRADE, Maristela Paula; SOUZA FILHO, Benedito. *Plantar, criar, pescar: comunidades tradicionais e modalidades de interação com a natureza no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses*. Relatório de pesquisa. São Luís: UFMA, 2017. 2 v.
- BARRETO FILHO, Henyo. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui Sérgio Sereni; NEVES, Walter (ed.). *Sociedades caboclas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 2006. p. 109-143.
- BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. *Guia do trabalho de campo: produzir e analisar dados etnográficos*. Tradução de Sérgio Joaquim de Almeida. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BEDIM, Bruno Pereira. O espaço capitalista da natureza e seu (contra)uso turístico: a dialética da visitação pública em áreas protegidas – um ensaio teórico. *Caderno Virtual de Turismo*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 75–88, 2007. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/234>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, seção 1, p. 3, 3 dez. 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. Decreto nº 86.060, de 2 de junho de 1981. Cria, no Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com os limites que especifica e dá outras providências. Brasília, DF, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86060-2-junho-1981-435499-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. *Diretrizes para uma Política Nacional do Ecoturismo*. Brasília, DF: Ministério da Indústria, Comércio e Turismo; Ministério do Meio Ambiente, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Ecoturismo: orientações básicas*. 2. ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. *Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses*. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, 2003.

BRASIL. *Plano de Uso Público do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses*. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ed. 66, p. 581, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-dos-lencois-maranhenses/copy_of_plano_uso_publico_pnlm.pdf. Acesso em: 17 nov. 2022.

BRASIL. Portaria nº 99, de 18 de fevereiro de 2022. Altera parte do Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, situado no estado do Maranhão. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ed. 39, p. 102, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-99-de-18-de-fevereiro-de-2022-382401186>. Acesso em: 15 nov. 2022.

CAMPOS, Raul Ivan Raiol de et al. Turismo e Unidades de Conservação: análise teórico-conceitual e empírica do uso indireto em parques nacionais brasileiros. *Turismo em Análise*, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 207-226, maio/ago. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v31i3p207-226>. Acesso em: 14 jun. 2025.

CUNHA, Licínio. *Introdução ao turismo*. Lisboa: Editorial Verbo, 2001.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspás*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 277-300.

DIAS, Roseane Gomes. *Tempo de muito chapéu e pouca cabeça, de muito pasto e pouco rastro: ação estatal e suas implicações para comunidades tradicionais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses*. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) –

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec; Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP, 2001.

GONÇALVES, Pedro de Mattos. *Dos Parques Fortaleza aos Parques de Diversão: as transformações nos territórios dos Parques Nacionais do Brasil através da mercantilização dos seus bens naturais, o caso do Parna Itatiaia*. 2024. 195 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2024.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Painel de Visitação nas Unidades de Conservação Federais (2000-2025)*. Brasília, DF: ICMBio, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzJiNjgzZTktZWl3MS00YzZmLTkzZmEtZjZkOGUwNWJhY2FiIiwidCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDljLTQwOGNmNmNjMzU2MCJ9>. Acesso em: 20 maio 2025.

LEFF, Enrique. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: tema, método e objetivo desta pesquisa. In: MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. Tradução de Roberto de Souza. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 17-34. (Coleção Os Pensadores).

OBSTUR. Observatório de Turismo do Maranhão. *Polos turísticos do estado do Maranhão – 2026*. São Luís: Observatório do Turismo do Maranhão, 2026. Disponível em: <https://observatorio.turismo.ma.gov.br/polos-turisticos/>. Acesso em: 20 maio 2026.

PEIRANO, Mariza. *A favor da etnografia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

PEREIRO, Xerardo; FERNANDES, Filipa. *Antropologia e turismo: teorias, métodos e praxis*. Tenerife: PASOS – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, 2018. (Pasos Edita, v. 20).

RICCO, Adriana Sartório. O turismo como fenômeno social e antropológico. *Destarte*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 41-62, out. 2011. Disponível em: <http://revistas.es.estacio.br/index.php/destarte>. Acesso em: 14 out. 2025.

ROMEIRO, Ana Luiza Sousa. “São Pedras de Sururu”: a participação de crianças e jovens nas formas cotidianas de resistência no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

SANTOS, Lícia Cristina Viana Silva. *A participação das mulheres na pesca artesanal no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso da mariscagem em Atins*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

SCOTT, James. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, Campina Grande, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.

SOUZA FILHO, Benedito; ROMEIRO, Ana Luiza Sousa. “A casa virou negócio”: turismo e gentrificação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, [S. l.], v. 57, n. 2, 2025. DOI: 10.22409/antropolitica2025.v57.i1.a65642. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/65642>. Acesso em: 24 maio 2026.